

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/03/2022 – Fls. 5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 023/2022

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **1267/2022**, datado de **05/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **EULALIA ANA KLIPPEL CARVALHO**, titular do cargo de Desenhista Projetista – Grupo II – Subgrupo B - Faixa 13, a partir de 31/03/2022, na forma do que dispõem os Art. 84 e 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 31 de março de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente